



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 291/2017



Súmula: Solicita providências do Executivo junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, sobre a possibilidade de implantação de uma equipe permanente da Guarda Municipal no Velório.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, sobre a possibilidade de implantação de uma equipe permanente da Guarda Municipal no Velório.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores:-
Senhoras vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação desta legisladora e de vários munícipes que velaram seus entes queridos no velório municipal, e que, principalmente à noite, se sentiram sem proteção.

Como em qualquer lugar, o período noturno oferece riscos a população, ainda mais quando todo o foco está voltado à despedida do ente querido. Neste momento, todos se tornam vulneráveis, e a preocupação com a violência é esquecida.

Diante do exposto, uma viatura permanente da Guarda Municipal no local, ofereceria segurança e tranquilidade aos usuários.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2017.

Mariza M. Borges
Vereadora

